



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 067 DE 26 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 36,74 (trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) referentes à taxa para emissão de certidão de Inteiro Teor a ser emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Jaboticatubas, CNPJ 07.624.681/0001-08, certidão necessária para subsidiar processo de Direito de Passagem de Rede Fluvial e Esgoto no Distrito de São Vicente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 26 de Maio de 2022.

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<i>26 / 05 / 22</i>
Local:	<i>Augusto de Mison</i>
Ass:	<i>Rogue</i>
Nome:	<i>Bianca Thais Rogue</i>